

MONITORAMENTO de Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo



1. AVALIAÇÃO SEMESTRAL

A cada seis meses, a contar da instituição, o(a) coordenador(a) do Grupo deverá preencher o Relatório Parcial com o monitoramento semestral das atividades desenvolvidas. Na data prevista, a SGE remeterá ofício circular aos(às) coordenadores(as) dos grupos, com cópia aos(às) Coordenadores(as) Nacionais, informando da necessidade de apresentação dos relatórios semestrais.

[Baixe aqui o modelo de Relatório Semestral](#)



2. ANÁLISE DA COORDENADORIA

O Relatório Semestral deve ser juntado ao PGEA do Grupo e encaminhado para ciência da Coordenadoria Nacional. É importante que seja feita a análise dos resultados alcançados em relação aos inicialmente propostos, para que seja feito o direcionamento da atuação do Grupo no restante da vigência. O PGEA com o Relatório Semestral deve ser movimentado à SGE pela Coordenadoria Nacional.



3. ANÁLISE DA SGE

A SGE fará a análise de conformidade das informações prestadas e comunicará à Coordenadoria Nacional alguma providência necessária.



4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados alcançados apresentados nos relatórios semestrais são disponibilizados na página do grupo, na internet.

[Acesse aqui as páginas dos Grupos](#)